



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2387/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 15:32
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Educação para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem promoverem o Projeto Escola Segura na Escola Estadual Messias de Gusmão, localizada no município de São Luís de Quitunde.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Educação para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o Projeto Escola Segura na Escola Estadual Messias de Gusmão, localizada no município de São Luís de Quitunde.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Escola Segura, de iniciativa do Governo do Estado, tem o objetivo de fornecer instruções de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) sobre atendimento de primeiros socorros.

Em razão de tal iniciativa, os profissionais das unidades educacionais recebem capacitação para aprenderem a atuar diante os primeiros socorros em casos de parada cardíaca, engasgos, crises convulsivas, choque elétrico, queimaduras, fraturas e imobilizações e sangramento e curativos simples.

Diante disso, é essencial que o Projeto seja levado às escolas da rede pública estadual, sobretudo em razão da promoção da segurança dos jovens e crianças que frequentam as escolas públicas, dirimindo o risco de fatalidades em eventuais acidentes que possam ocorrer no interior das escolas.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Educação para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o Projeto Escola Segura na Escola Estadual Messias de Gusmão, localizada no município de São Luís de Quitunde*”.


Cibeles Moura
Deputada Estadual